Prefeitura do Município de Matos Costa

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137
CEP 89.420-000 - Fone: (0xx49) 572-1111
Matos Costa - Santa Catarina

DECRETO Nº 055/2001 – De 08 de Agosto de 2.001

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na autorização contida na Lei 4.320/64 Artigo 7º. e Lei Municipal nº 1.034/00, de 07 de novembro de 2000 , conforme preceitua o Artigo 10, **D E C R E T A**:

Art. 1° - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a abrir ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal, do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), em reforço de atividade e dotação consignada e quantificada que se especifica:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS.	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
ATIVIDADE	16.88.021.2040	Manutenção Adm. Séc. de Viação e serviços públicos urbanos	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	1.500,00
ATIVIDADE	16.88.534.2041	Manutenção Veículos, máquinas e equipamentos rodiviários	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	3.800,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	5.300,00

Art. 2° - Para suporte do crédito adicionai suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir o valor de R$ 5.300,00 (Cinco mil e

trezentos reais) de atividade consignada e quantificada no orçamento da Prefeitura Municipal do corrente exercício financeiro, de conformidade com o insculpido no ARTIGO 10 DA Lei Municipal No. 1034/00 de 07 de novembro de 2000.

ORGÃO	09.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SERCRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
ATIVIDADE	16.88.021.2040	Representação e supervisão geral da Prefeitura	
DOTAÇÃO	4.120.00	Equipamentos e Material permanente	1.500,00
ATIVIDADE	16.88.534.2041	Manutenção Veículos, maquinas e equip. rodiviários	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serviços e encargos	3.800,00
		TOTAL	5.300,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 08 de Agosto de 2001.

NATANAEL PIRES
Prefeito Municipal

ELSON LEONIR MARSCHALK
Assessor de Gabinete do Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo I	Este Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. CARLOS ADRIANO GREGÓRIO Membro da C.F. – Decreto n° 045/01